

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Administração	15/02/2024 00:00	200123	LEONARDO FERNANDES DE VASCONCELOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço público de distribuição de energia elétrica com a Neoenergia Cosern.			
Justificativa da prioridade			
Necessidade vital da continuação de fornecimento de energia elétrica.			

2. Justificativa de necessidade

Contratação de serviço público de distribuição de energia elétrica com a Neoenergia Cosern, Concessionária de Serviço Público, responsável pela aquisição e distribuição de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte.

O serviço objeto deste projeto é indispensável para o bom desempenho das atividades dos servidores e atendimento aos usuários que trafegam pelas rodovias.

Justifica-se a contratação junto à empresa Neoenergia Cosern (CNPJ 08.324.196/0001-81) uma vez que a mesma figura ser a única fornecedora de Energia Elétrica em Natal-RN, configurando-se ainda a inviabilidade de competição, restando a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no artigo 74, I da Lei 14.133.

Esta exclusividade comprova-se através do CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO N.º 08/97 - ANEEL, que regula a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica. A exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica constitui concessão para todo o Estado do Rio Grande do Norte, para todos os efeitos legais e contratuais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	1,00	460.864,32	460.864,32

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO FERNANDES DE VASCONCELOS
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.